



OITAVO

22/029933
MSN

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL		
Nº: 248210	Nº: 01	Lº: 4BD	FLS.: 42	Nº: 174479

IMÓVEL: ESTRADA SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, Nº 4260 – APTº 204 DO BLOCO 04 e sua correspondente fração ideal de 0,003944 do respectivo terreno, designado por lote 01 do PA 43383 onde figuram os seguintes prédios nºs 135, 145, 151, 155 e 159, todos da Rua Princesa Imperial e nº 1500, pela Estrada São Pedro de Alcântara, a serem demolidos, medindo o terreno em sua totalidade: de frente 119,52m pela Rua Princesa Imperial, mais 12,57m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Estrada São Pedro de Alcântara, por onde mede 102,00m, mais 13,60m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Canal do Rio Piraquara, por onde mede 19,00m, mais 46,60m em curva externa subordinada a um raio de 33,50m, mais 13,00m, mais 21,99m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua Demerara, por onde mede 67,41m, à direita, partindo do alinhamento da Rua Princesa Imperial mede 26,79m aprofundando o terreno, mais 24,48m alargando o terreno.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ GUILHERME DA SILVA CORTEZ, brasileiro, securitário, CI/FP nº 06.864.241-2, CPF nº 931.495.657-15 e sua mulher ELIANA VIEIRA CORTEZ, brasileira, professora, CI/FP nº 08.684.638-3, CPF nº 014.426.477-36, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 132709/R-8 (4º RI).

FORMA DE AQUISIÇÃO: Havido por compra a Machado de Sant'Anna Engenharia, Comércio e Indústria Ltda, conforme Instrumento Particular de 27/02/1997, registrado em 10/06/1997. Inscrito no FRE sob o nº 2.003.662-0, CL nº 03837-2. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 24/10/1996, conforme AV-6/132709, averbado no 4º RI em 01/11/1996. lxs. Rio de Janeiro, RJ, 14 de setembro de 2017. O OFICIAL:

AV-1-248210 - **HIPOTECA:** O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado à Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, conforme Instrumento Particular de 27/02/1997, registrado na FM-132709/R-9 em 10/06/1997, sendo o empréstimo no valor de R\$27.773,00, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, a dívida será paga no prazo de 240 meses, calculadas pelo PES/CP/PRICE, vencendo-se a primeira no valor de R\$374,22, em 27/03/1997 aos juros de 11,07% (nominal) ao ano e de 11,99% (efetiva) ao ano e demais condições do título. lxs. Rio de Janeiro, RJ, 14 de setembro de 2017. O OFICIAL:

R-2-248210 - **TÍTULO:** ADJUDICAÇÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Adjudicação de 12/07/2016, de acordo com o Artigo 30 do Decreto - Lei nº 70, de 21/11/1966, prenotado sob nº 772211 em 20/06/2017, acompanhado dos Autos de Leilão de 23/06/2016 e 12/07/2016, hoje arquivados. **VALOR:** R\$147.458,59 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** GUIA Nº: 2098425 em 30/03/2017. **TRANSMITENTES:** JOSÉ GUILHERME DA SILVA CORTEZ, CI/FP/RJ nº 06.864.241-2 em 01/07/1994 e sua mulher ELIANA VIEIRA CORTEZ, CI/FP/RJ nº 08.684.638-3 em 25/01/1996, qualificados na matrícula. **ADQUIRENTE:** ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, CNPJ nº 00.655.522/0001-21, com sede em Brasília/DF. lxs. Rio de Janeiro, RJ, 14 de setembro de 2017. O OFICIAL:

AV-3-248210 - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA REPORTADA NO ATO AV-1:** Em virtude da Carta de Adjudicação objeto do ato R-2, fica cancelada a referida hipoteca, pela confusão de domínio na pessoa do credor. lxs. Rio de Janeiro, RJ, 14 de setembro de 2017. O OFICIAL:

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash ca6334f0-c347-4bd3-b5c0-d75bbbc4b1e4

www.regidores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 09/09/2022 17:04 PROTOCOLO: S22090073843D

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. **Oficial ARNALDO COLOCCI NETTO** - Matr. 06/1441

Substitutos:

- Carlos Eduardo F. Colocci Mat. Nº: 943655	- Pedro Augusto F. Colocci Mat. Nº: 944137	- Ana Maria P. Barbosa Mat. Nº: 944166
- Nilza de C. L. Marques Mat. Nº: 941646	- Isabella Correa N. Peres Mat. Nº: 946115	- Glauceilde P. S.Souza Mat. Nº: 941647
- Fábio de O. Marques Mat. Nº: 948427		

Rio de Janeiro, 08/09/2022.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EEGL/07700 POA



Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx

Emol.:	91,14
Fundperj:	4,55
FETJ:	4,55
Funperj:	4,55
Funarpen:	3,64
I.S.S.:	4,89
Total:	128,81

RECIBO nº 22/029933, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 128,81 de RAFAELA MELLO CORDEIRO PRACIRO, pela emissão da presente certidão, solicitada em 08/09/2022. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

juo

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec